

1 **ATA DA CONCORRENCIA Nº 03/2025 – Contratação de empresa(s) especializada(s)**
2 **para elaboração, atualização, complementação e revisão dos Planos Municipais de**
3 **Saneamento Básico (PMSB), incluindo água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos, de**
4 **nove municípios da Região Hidrográfica II.** Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois
5 mil e vinte cinco, às 09:30 horas, ocorreu a abertura da sessão de julgamento, realizada pela
6 ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA
7 DO SUL – AGEVAP, Avenida Luiz Dias Martins, 73, loja: 14 e 15, Parque Ipiranga,
8 Resende/RJ. CEP: 27.516-245 - Edifício Alpha Center, quando se reuniram os membros da
9 Comissão de Julgamento: Viviana Morgado da Silva – Presidente, Horácio Rezende Alves -
10 Membro e Marco Olavo Mendonça da Costa - Membro – Considerando a Resolução INEA nº
11 160/2018 e a Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, deu-se início ao certame,
12 sendo registrado a participação de 19 (dezenove) empresas interessadas, sendo as
13 empresas: 1- Deméter Engenharia Ltda, CNPJ: 10.695.543/0001-24, que enviou as
14 propostas via correios; 2- Hidrobr Consultoria Ltda, CNPJ: 19.368.145/0001-78, que enviou
15 as propostas via correios; 3- Ampla Assessoria e Planejamento Ltda. EPP, CNPJ:
16 09.377.564/0001-12, que enviou as propostas via correios; 4- Empia Empresa de Projetos
17 Industriais e Ambientais Ltda, CNPJ: 07.361.133/0001-32, que protocolou os envelopes na
18 Agevap; 5- Vita Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda/ME, CNPJ: 26.095.442/0001-52,
19 que protocolou os envelopes na Agevap; 6- Myr Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda,
20 CNPJ: 05.945.444/0001-13, que protocolou os envelopes na Agevap; 7- Líder Engenharia e
21 Gestão de Cidades, CNPJ: 23.146.943/0001-22, que enviou as propostas via correios; 8-
22 Premier Engenharia e Consultoria S.S. Ltda, CNPJ: 10.354.824/0001-13, que enviou as
23 propostas via correios; 9- Consórcio Envex-Ferma Saneamento composto pelas empresas
24 Envex Engenharia e Consultoria CNPJ: 08.418.789/0001-07 e empresa Ferma Engenharia
25 Ltda CNPJ: 76.703.404/0001-03, que protocolou os envelopes na Agevap; 10- Consórcio
26 Incibra-EFFICO composto pelas empresas Incibra CNPJ: 11.198.356/0001-06 e empresa
27 EFFICO CNPJ: 07.140.111/0001-42, que protocolou os envelopes na Agevap; 11- Consórcio
28 Saneamento Ecoáguas II composto pelas empresas Projectcon Consultoria e Projetos Ltda
29 CNPJ: 02.904.586/0001-44 e empresa Saneville Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ:
30 13.475.225/0001-46, representada por Ricardo Tierno, que apresentou procuração e
31 protocolou os envelopes na Agevap; 12- SHS Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda
32 EPP, CNPJ: 68.320.217/0001-12, representada por Jhonata Soares dos Santos, que
33 apresentou Carta de Credenciamento e protocolou os envelopes na Agevap; 13- Eme
34 Engenharia Ambiental Ltda CNPJ: 11.466.953/0001-66, que protocolou os envelopes na
35 Agevap; 14- DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda, CNPJ: 04.915.134/0001-93,
36 representada por Anderson Araujo de Aguiar, que apresentou Carta de Credenciamento e
37 protocolou os envelopes na Agevap; 15- Conen Consultoria e Engenharia Ltda CNPJ:
38 72.148.778/001-53, representada por Ernani de Souza Costa, que apresentou Contrato
39 Social e protocolou os envelopes na Agevap; 16- DAC Engenharia Ltda, CNPJ:
40 09.257.872/0001-04, representada por Fábio Jesus dos Santos, que apresentou Carta de
41 Credenciamento e protocolou os envelopes na Agevap; 17- Hidrológica Research Associates
42 Engenharia e Meio Ambiente Ltda, CNPJ: 32.303.260/0001-22, representada por Jacques
43 Khazzah El Warrak, que apresentou Carta de Credenciamento sem autenticação ou link para
44 conferência da assinatura e protocolou os envelopes na Agevap; 18- Novaes Engenharia e
45 Construções Ltda, CNPJ: 13.359.577/0001-36, representada por Eliabe Gustavo Mendes,
46 que apresentou Carta de Credenciamento e protocolou os envelopes na Agevap; 19-
47 Consucto Engenharia Ltda, CNPJ: 08.728.600/0001-82, representada por Ramon Vitor
48 Teixeira Rocha que apresentou Carta de Credenciamento, mas não foi considerada tendo
49 em vista que o sócio que assinou não possui poderes de representação da empresa, e
50 protocolou os envelopes na Agevap; 20- Profill Engenharia e Ambiente S.A., CNPJ:
51 03.164.966/001-52, representado por Leandro Candido Ascencio, que apresentou
52 procuração. A Comissão informou que o Lote 1 foi revogado e os envelopes das empresas

53 Premier, Deméter, Eme Engenharia e Líder Engenharia poderão ser retirados na Agevap.
54 Para as empresas com representante a devolução foi feita para os mesmos. Dando
55 seguimento, foram rubricados os envelopes ainda lacrados e na sequência a Comissão
56 informou que a sessão será suspensa com os envelopes ainda lacrados, marcando a
57 continuidade para abertura dos 29 envelopes de propostas técnicas às 12:30h na sede da
58 Agevap. Fica registrado que permanecerão em poder da Agevap os 58 envelopes referentes
59 às propostas de preço e habilitação. Isto posto, a presente sessão foi suspensa às 11h.
60

Horácio Rezende Alves
Comissão de Julgamento

Viviana Morgado da Silva
Presidente – Comissão de Julgamento

Marco Olavo Mendonça da Costa
Comissão de Julgamento

61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90

Consórcio Saneamento Ecoáguas II

SHS Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda EPP

DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda

Conen Consultoria e Engenharia Ltda

DAC Engenharia Ltda

Novaes Engenharia e Construções Ltda

Profill Engenharia e Ambiente S.A